

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 124/2010

Ínclito Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 11/08/2010

Presidente

É motivo de grande júbilo poder manifestar votos de aplausos e congratulações aos Advogados do Brasil, parabenizando-os pelo dia 11 de agosto, data em que se comemora o **Dia do Advogado**.

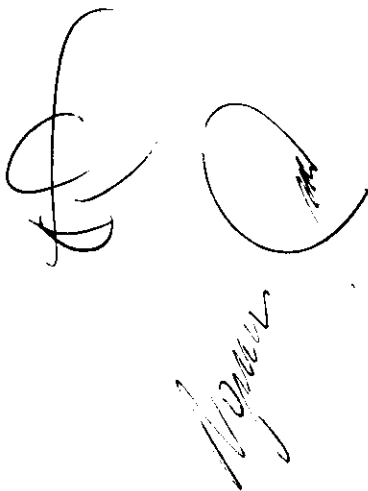
Cabe salientar que o Dia do Advogado é comemorado desde 1827 devido à criação do primeiro curso de direito do Brasil, através da Faculdade de Direito de São Paulo por um decreto assinado por D. Pedro I. O advogado é o único profissional com status constitucional, conforme prevê o artigo 133, que diz "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

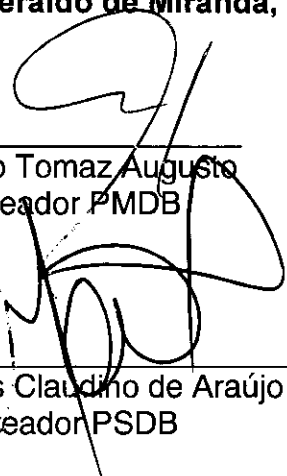
Assim sendo o advogado é indispensável à administração da justiça porque contribui para a defesa dos princípios básicos e fundamentais do nosso Estado Democrático de Direito.

Face ao relato, é que:

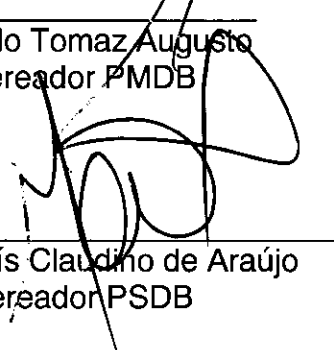
Requeiro à mesa, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o ínclito Plenário, sejam consignada na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para os **ADVOGADOS** da 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Mogi das Cruzes na pessoa do Dr. Marco Antonio Soares Junior presidente da entidade.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, 11 de Agosto de 2010.





Geraldo Tomaz Augusto
Vereador PMDB



Mauro Luís Claudino de Araújo
Vereador PSDB

*Juliano
Rennó*